



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 10 de abril de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6237 – [Lei nº 3.357/2013](#)



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº010/2026

Dispõe sobre a eleição do novo Vice-Presidente e 1º Secretário da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente -CMDCA -Biênio 2026-2028 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Caratinga, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.939/2023 e seu regimento Interno;

CONSIDERANDO a Reunião ordinária realizada no dia 09/04/2026;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a escolha dos novos representantes da Diretoria Executiva do CMDCA, exercício 2026 a 2028, sendo os seguintes conselheiros:

I - Vice-Presidente: Jaqueline Marli -Representante do Governo;

II - 1ª Secretária: Edivânia batista Carlos Rodrigues-Representante da Sociedade Civil-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caratinga;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando em especial o artigo 1º da resolução nº 001 de 19 de janeiro de 2026.

Caratinga, 10 de abril de 2026.

Presidente do CMDCA
Katyucia Murta Sampaio